

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO AUTÁRQUICO – CDA
14.09.2018

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de setembro de 2018, na sala de vídeo conferência do prédio da Pós-Graduação da Facape, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Deliberativo Autárquico (CDA), para tratar da seguinte pauta: 1. Atual composição do CDA; 2. Informes e deliberação a respeito da decisão judicial eleições – FACAPE; 3. Deliberação acerca da competência do Presidente da AEVSF para regulamentação do processo eleitoral; 4. Deliberar acerca do ofício CEE/PE N° 33/2018 – CES de 04/09/2019 – ref. credenciamento da FACAPE. O Presidente do CDA, Prof. Antonio Henrique Habib Carvalho, procedeu à abertura da reunião, saudando a todos e fazendo a leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, explicou a necessidade da convocação de reunião extraordinária do Conselho, dando conta do cumprimento de prazo estabelecido judicialmente para que o CDA se manifeste sobre o que foi posto como segundo ponto da pauta aqui transcrita. Assim, passando-se a tratar da pauta propriamente dita, inicialmente foi acordado pelos conselheiros que o último ponto deverá ser tratado na próxima reunião. Sobre o primeiro ponto, foi solicitado da Profa. Chirley Vanuyre Vianna Cordeiro, Presidente da Comissão Eleitoral para a escolha dos membros do CDA, que explanasse acerca das razões pelas quais a atual composição do CDA é feita apenas por seus membros natos, ou seja, aqueles que não dependem de pleito eleitoral para serem conselheiros. Assim, a professora explicou que no dia 14 de junho deste foi lançado o Edital nº 001/2018 de convocação para eleição dos integrantes do CDA, determinando período de 18 a 22 do mesmo para as inscrições para os interessados. Entretanto não acorreram interessados, pelo que a Comissão deliberou pela ampliação do prazo de inscrições, que se estendeu até o dia 06 de julho do corrente. Ainda uma vez, entretanto, o número de inscritos não correspondeu àquele que bastasse à realização do pleito. Em face deste quadro, e dada a natureza do CDA, definida no Estatuto da Autarquia como essencial à Administração, de modo que suas atividades não podem sofrer solução de continuidade, o Conselho conta provisoriamente com os membros antes mencionados, que se constituem em maioria numérica das cadeiras e, portanto, fazem suficiente o quórum para as decisões necessárias. A professora Chirley acrescentou que novo edital para as eleições do Conselho será lançado em breve, mas apenas após realização de reuniões setoriais entre seu presidente e a comunidade acadêmica, na busca de esclarecimento do importante papel dos conselheiros e do convencimento de que estejam docentes e técnicos imbuídos do interesse na participação no pleito. Dando continuidade, o Prof. Habib passou ao segundo ponto da pauta, esclarecendo a todos acerca do acórdão do Tribunal de Justiça de Pernambuco na apelação feita no bojo do processo de nº 0013429-35.2016.8.17.1130, que, sob a alegação de ocorrência de falha formal em um dos procedimentos burocráticos do certame, trata da anulação das eleições realizadas em 2016 para escolha do atual corpo diretivo e de coordenadores dos cursos da autarquia. Foram esclarecidos os pontos concernentes às providências que serão tomadas judicialmente e ainda sobre os meios para cumprimento das determinações exaradas no dito acórdão. Em seguida, o presidente passou à leitura do seguinte trecho do citado acórdão: "Não há, no Decreto nº 085/2009, qualquer regra sobre a elaboração de regulamentação das eleições, de modo que deve ser aplicado, nesse ponto, o artigo 57 do referido Decreto, que determina que "os casos omissos serão resolvidos pela plenária do Conselho Deliberativo Autárquico e encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal". Caberia, destarte, à Plenária do Conselho Deliberativo Autárquico decidir como seria resolvida a omissão no que tange à elaboração da regulamentação e encaminhar essa decisão ao Chefe do Poder Executivo Municipal." Após a leitura, o prof. Habib informou da necessidade de que o CDA deliberasse acerca da competência do seu presidente para elaboração do regulamento eleitoral que pautará o novo certame, uma vez que, por força normativa, o presidente do CDA é o Presidente da Autarquia. Neste momento, o Prof. Agnaldo, Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, manifestou sua concordância na atribuição de competência ao Presidente e pediu que tal fosse incluído nesta ata, ao que pediu licença e ausentou-se da reunião, para cumprimento de compromisso externo. No empós, todos os conselheiros votaram, à unanimidade, pela aprovação da competência do Presidente da AEVSF para o dito fim. O prof. Carlos Gonçalves solicitou que fosse registrado nesta ata que o Judiciário, no mesmo já mencionado acórdão, reconheceu e manteve a higidez da Comissão Eleitoral que conduziu o pleito em 2016 para que atue também nas próximas eleições, assim



como reconheceu a necessidade de que tanto o corpo diretivo quanto as coordenações fossem mantidos em seus cargos, até concluso o processo eleitoral. Ainda, o mesmo professor frisou que a anulação das eleições de 2016 implica em retomada de todos os prazos decorrentes do pleito, de modo que, eleito, o corpo diretivo e as coordenações atuarão pelos próximos quatro anos, prazo regular de mandato destes cargos. Por fim, o prof. Valto, Coordenador do Curso de Administração, pediu esclarecimentos sobre se aqueles que estavam impedidos de se candidatarem em 2016 poderão se candidatar nas próximas eleições, ou se as razões de impedimento serão mantidas, ao que o presidente informou que cada inscrição de candidato deverá ser avaliada individualmente pela Comissão Eleitoral, instância competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao tema. Nada mais tendo sido posto em discussão, foi reunião dada por encerrada, assim como encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros do CDA, presentes à reunião.



Vânia Cristina Lasalvia
Diretora Acadêmica



José Alberto Gonçalves Moura
Diretor Executivo



Michela D'Arc Campos Mota Maia
Coord. do Curso de Comércio Exterior



Florivaldo Cavalcanti dos Santos
Coordenador do Curso de Administração



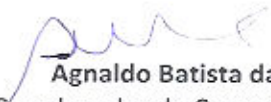
Maria do Socorro Macêdo Coelho Lima
Coordenadora do Curso de Economia



Carlos Eduardo Romeiro Pinho
Coordenador do Curso de Direito



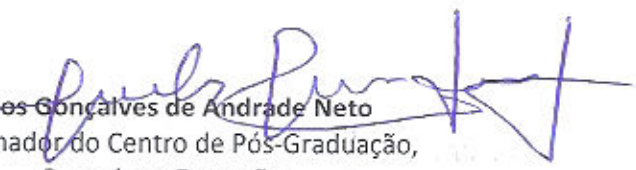
Maria Celimar da Silva
Coordenadora do Curso de Gestão de
Tecnologia da Informação – GTI



Agnaldo Batista da Silva
Coordenador do Curso de Ciências
Contábeis



Cynara Lira de Carvalho Souza
Coordenadora dos cursos de Ciência da
Computação



Carlos Gonçalves de Andrade Neto
Coordenador do Centro de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão



Ellen Joanne Soares da Silva
Representante do DCE



Chirley Vanuyre Vianna Cordeiro
Diretora Administrativa-Financeira



Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente da AEVSF/FACAPE



Lista de PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Deliberativo Autárquico – CDA,
realizada no dia 14.09.18, às 09:30 horas na Sala de vídeo Conferência da PÓS GRADUAÇÃO.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
Antônio Henrique Habib Carvalho Presidente da AEVSF/FACAPE	
Chirley Vanuyre Vianna Cordeiro Diretora Administrativa-Financeira	
Vânia Cristina Lasalvia Diretora Acadêmica	
José Alberto Gonçalves Moura Diretor Executivo	
Michela D'Arc Campos Mota Maia Coordenadora do Curso de Comércio Exterior	
Florisvaldo Cavalcanti dos Santos Coordenador do Curso de Administração	
Maria do Socorro Macêdo Coelho Lima Coordenadora do Curso de Economia	
Carlos Eduardo Romeiro Pinho Coordenador do Curso de Direito	
Maria Celimar da Silva Coordenadora do Curso de Gestão de Tecnologia da Informação - GTI	
Aginaldo Batista da Silva Coordenador do Curso de Ciências Contábeis	
Cynara Lira de Carvalho Souza Coordenadora dos cursos de Ciência da Computação	
Carlos Gonçalves de Andrade Neto Coordenador do Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	
Paulo Murilo de Carvalho Aguiar Representante Discente do Curso de C. Computação	
Iago Joaquim Cunha Nogueira Representante Discente do Curso de Administração	
Ellen Joanne Soares da Silva Representante do DCE	
Mary Denise Araujo dos Passos Representante da ADAF	



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200, FAX: 87-3866-3204/3253
CNPJ: 11.157.971/0001-66
e-mail: diretoria@facape.br



PETROLINA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO AUTÁRQUICO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca Vossa Senhoria para REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Deliberativo Autárquico, cuja pauta, local e data estão assim definidos:

PAUTA:

1. Atual composição do CDA
2. Informes e deliberação a respeito da decisão judicial eleições - FACAPE
3. Deliberação acerca da competência do Presidente da AEVSF para regulamentação do processo eleitoral.
4. Deliberar acerca do ofício CEE/PE N° 33/2018 – CES de 04/09/2019 – ref. credenciamento da FACAPE.

LOCAL: Sala de Vídeo Conferência da Pós-Graduação;

DATA: sexta-feira (14.09.2018);

HORÁRIO: 09:30 horas.

Petrolina-PE, 11 de setembro de 2018.


Prof. Me. ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Presidente da AEVSF/FACAPE
Presidente do CDA

Ofício CEE/PE nº 33/2018 – CES

Recife, 04 de setembro de 2018.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

Presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP 56328-903

Ilm.º Presidente,

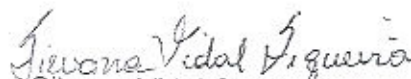
Cumprimentando V. S^a, encaminhamos o despacho da Conselheira Maria do Socorro Rodrigues dos Santos sobre o **Processo nº 131/2018** referente ao Recredenciamento da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE).

Solicito pronunciamento da Instituição quanto aos seguintes pontos:

- *Recomendação do Parecer CEE/PE nº 117/2015-CES, o qual fez o último Recredenciamento da FACAPE, que trata da gestão democrática em seus documentos organizativos;*
- *Divergência de endereço constantes no Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS – CRF (Pca Santos Dumont, S/N, Cidade Universitária, CEP 56300-000, Petrolina –PE) da Certidão Negativa de Débito Fiscal da Prefeitura de Petrolina (Alameda Reitor Geraldo Lafayette, S/N, Cidade Universitária, Petrolina-PE) e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ (Campus Universitário, Bairro Vila Eduardo, CEP 56.328-903);*
- *Atualização da declaração no que se refere ao projeto de acessibilidade previsto para ser executado em 2016, com registro comprobatório das ações executadas na sua infraestrutura.*

Aguardamos providência da Instituição quanto ao pleito, para que a conselheira relatora dê continuidade ao processo.

Atenciosamente,


Silvana Vidal Siqueira

Coordenadora de Apoio da CES/CEE PE

Silvana Vidal Siqueira
Coordenadora de Apoio à Educação Superior
CEE/PE